



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 - Bairro Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: (51) 3320-2100
- www.crea-rs.org.br

ATA DE REUNIÃO

Ata da Reunião Ordinária da Diretoria nº 5, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, realizada em 05 de junho de 2023, de forma híbrida, com o uso da plataforma Zoom.

Aos cinco dias do mês de junho de dois mil e vinte e três (05/06/2023), às 14 horas e 12 minutos, de forma remota, reuniu-se em caráter ordinário a Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, no formato híbrido com o uso da plataforma Zoom, em reunião conduzida de forma remota pela Presidente Engenheira Ambiental Nanci Cristiane Josina Walter, estando presentes o 1º Diretor Financeiro Eng. Civil José Luiz Garcias e a 2ª Diretora Financeira Geóloga Tamara França Machado. De forma remota 1º Vice-Presidente Eng. Civil João Luiz de Oliveira Collares Machado, o 2º Vice Presidente Eng. Agrônomo Jerson José Spohr, a 1ª Diretora Administrativa Eng. Química e de Segurança do Trabalho Roselaine Cristina Mignoni e o 2º Diretor Administrativo Eng. Agrônomo Alexandre Zillmer. Na condição de convidados, participaram de forma presencial o Coordenador Adjunto das Inspetorias, no exercício da Coordenação, Eng. Civil Milton Roberto Pedrollo Bittencourt e de forma remota o Coordenador do Colégio de Entidades Regionais (CDER-RS) Eng. Civil Leo Azeredo. Participaram também, de forma presencial, a Superintendente Denise Ries Russo e o Assessor Eng. Civil Nelson Kalil Moussalle. De forma remota a Chefe de Gabinete Aline Brião, como apoio administrativo à reunião, a Secretária de Gabinete Camila Amorim e a Chefe do Núcleo de Atos Administrativos da Presidência Fernanda Dorneles Machado, que terá sob sua responsabilidade a elaboração das decisões, bem como o auxílio quando da confecção da ata correspondente. **Verificação de Quórum.** Havendo quórum regulamentar, a Senhora Presidente cumprimentou a todos, explicou que não está de forma presencial na reunião em razão de ter tido uma semana com vários deslocamentos e que voltou de Santa Rosa no dia anterior a noite e passou à **Ordem do Dia**, que ficou assim distribuída: 1.0- Assuntos Deliberativos : 1.1- Ata da 1ª Reunião Extraordinária da Diretoria e Ata da 4ª Reunião Ordinária de Diretoria ; 1.2- Prestação de Contas referente a março de 2023; 1.3- Prestação de Contas referente a abril de 2023 ; 1.4- Proposta para a 2ª Reformulação Orçamentária ; 1.5- Apresentação do valor das diárias pré e durante a SOEA ; 1.6- Homologação de assuntos ad-referendum da Diretoria ; 1.7- Plano de Trabalho da COEMA . 2.0- Assuntos de Comunicações: 2.1- Posição Financeira; 3.0- Assuntos extra-pauta. **1.0- DELIBERAÇÕES.**
1.1. Aprovação das Atas : a) Apreciação e aprovação da Ata da 1ª Reunião Extraordinária de Diretoria realizada em 27/04/2023, Processo SEI nº 2023.000006184-4, documento nº 1595021. Colocada em discussão e não havendo nenhuma manifestação e tendo a Presidente colocado que a mesma fora revisada pela Assessoria, a Diretoria **DECIDIU** por unanimidade aprovar a Ata da 1ª Reunião Extraordinária de Diretoria realizada no dia **27/04/2023; b) Apreciação e aprovação da Ata da 4ª Reunião Ordinária de Diretoria realizada em 05/05/2023, Processo SEI nº 2023.000007228-5, documento nº 1627576.** Colocada em discussão e não havendo nenhuma manifestação e tendo a Presidente colocado que a mesma fora revisada pela Assessoria, a Diretoria **DECIDIU** por unanimidade aprovar a Ata da 4ª Reunião Ordinária de Diretoria realizada no dia **05/05/2023. 1.2- Apreciação e aprovação da Prestação de Contas do Crea-RS – Execução Orçamentária referente a março de 2023, Processo SEI nº 2023.000007204-8 – documento nº 1627139** – A Presidente Nanci Walter informou que a Chefe do Núcleo de Contabilidade Elisabete Preste e o Gerente Financeiro e Contábil Luciano Francisco Ferreira dos Santos farão a apresentação das contas relativas ao mês de março de 2023 com

comentários da Superintendente Denise Ries Russo. Iniciada a apresentação, a Chefe do Núcleo da Contabilidade Elisabete Preste , iniciou explicando que a arrecadação neste mês ainda se deve muito pela razão de os boletos terem sido enviados aos profissionais e as empresas por e-mail , com formas de pagamento aderente ao Programa de Governança adotado pela Gestão . Demonstrou os principais tópicos analisando cada um, quais sejam, **Receita mensal:** para um valor estimado de R\$ 10.649.598,75 (dez milhões seiscentos e quarenta e nove mil quinhentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos) foi realizado efetivamente no mês de março de 2023 o valor de R\$ 10.909.597,32 (dez milhões novecentos e nove mil quinhentos e noventa e sete reais e trinta e dois centavos) apresentando uma variação de (+)2,44% do realizado em relação ao estimado; **Despesas mensais:** para um valor estimado de R\$ 9.369.665,52 (nove milhões trezentos e sessenta e nove mil seiscentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos) foi realizado efetivamente o valor de R\$ 8.634.772,27 (oito milhões seiscentos e trinta e quatro mil setecentos e setenta e dois reais e vinte e sete centavos) com uma variação de (-) 7,84% do realizado em relação ao estimado .Explicou ainda o rito que segue a prestação de contas mensal , que após elaborada pelas áreas financeira e contábil são apreciadas pela Diretoria e pela Comissão Permanente de orçamento e Tomada de Contas - COTC para, finalmente, ser encaminhada ao Plenário para deliberação e por fim encaminhada ao Confea. Discorreu a respeito das contas do Conselho lembrando as ações que contribuem para um resultado com mais efetividade do Conselho para a execução de seu orçamento. Também fez considerações e explicou que os valores estimados para o período são em relação ao orçamento elaborado para 2023 no valor de R\$ 117.472.000,00 (cento e dezessete milhões quatrocentos e setenta e dois mil reais) .Fez menção aos principais itens de despesas do mês tais como a folha e encargos , jetons e diárias e as cotas parte do Confea e da Mútua assim como o repasse ao PRODESU . Com relação a Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, em março de 2023 atingiu 49,17% , percentual mais baixo dos últimos meses em razão do aumento de arrecadação ficando a média de apuração dos últimos 12 (doze) meses com o percentual de 49,52%. Por fim, abordou o último tópico a respeito das disponibilidades financeiras e dos saldos em caixa acumulados até março de 2023. Tendo em vista o saldo atual em caixa no valor de R\$ 74.443.943,27 (setenta e quatro milhões quatrocentos e quarenta e três mil novecentos e quarenta e três reais e vinte e sete centavos), descontando-se as parcelas de salários e encargos (R\$ 1.664.415,60), a parcela de fornecedores e restos a pagar (R\$ 1.310.103,80), as cotas partes do Confea, Mútua, CAU e Técnicos (R\$ 18.498.214,64), as provisões de indébitos e reclamatórias trabalhistas e restos não processados (R\$ 20.805.855,34) restou um saldo líquido positivo em caixa de R\$ 32.165.353,89 (trinta e dois milhões cento e sessenta e cinco mil trezentos e cinquenta e três reais e oitenta e nove centavos) resultando em um aumento de 3,37% nas disponibilidades em relação a fevereiro de 2023 . A Superintendente Denise Ries Russo fez uma explanação a respeito das despesas provisionadas explicando os motivos e que os valores não são os reais, mas os estimados e que dependendo da situação podem levar mais tempo para serem realizados. O Gerente Financeiro e Contábil Luciano dos Santos também fez considerações a respeito da prestação de contas de março de 2023. Colocada em discussão a proposta, e em não havendo nenhuma manifestação, colocou em regime de votação a Prestação de Contas do mês de março de 2023, conforme disposto no processo nº 2023.000007204-8, cujos balancetes e demais documentos foram elaborados em conformidade com o Decreto Lei nº 200, de 1967, a Lei nº 4320, de 1964, a Lei Complementar nº 101, de 2000 e pelo anexo do disposto na Instrução Normativa do TCU nº 84, de 2020 e Decisão Normativa nº 197, de 2020 , a Diretoria **DECIDIU**, por unanimidade, aprovar a Prestação de Contas do mês de março/2023 do CREA-RS , cujo processo deverá ser encaminhado à Comissão Permanente de Orçamento e Tomada de Contas - COTC , atendendo ao disposto no artigo 9º , inciso XXVII do Regimento do Conselho. **1.3- Apreciação e aprovação da Prestação de Contas do Crea-RS – Execução Orçamentária referente a abril de 2023 , Processo SEI nº 2023.000009054-2 – documento nº 1624049** – A Presidente Nanci Walter informou que a Chefe do Núcleo de Contabilidade Elisabete Preste e o Gerente Financeiro e Contábil Luciano Francisco Ferreira dos Santos farão a apresentação das contas relativas ao mês de abril de 2023 com comentários da Superintendente Denise Ries Russo. Iniciada a apresentação, a Chefe do Núcleo da Contabilidade Elisabete Preste , iniciou explicando que a arrecadação neste mês ainda se deve muito pela razão de os boletos terem sido enviados aos profissionais e as empresas por e-mail , com formas de pagamento

aderente ao Programa de Governança adotado pela Gestão . Demonstrou os principais tópicos analisando cada um, quais sejam, **Receita mensal**: para um valor estimado de R\$ 14.236.342,77 (catorze milhões duzentos e trinta e seis mil trezentos e quarenta e dois reais e setenta e sete centavos) foi realizado efetivamente no mês de abril de 2023 o valor de R\$ 11.369.414,55 (onze milhões trezentos e sessenta e nove mil quatrocentos e catorze reais e cinquenta e cinco centavos) apresentando uma variação de (-)20,14% do realizado em relação ao estimado; **Despesas mensais**: para um valor estimado de R\$ 11.144.658,04 (onze milhões cento e quarenta e quatro mil seiscentos e cinquenta e oito reais e quatro centavos) foi realizado efetivamente o valor de R\$ 8.863.105,34 (oito milhões oitocentos e sessenta e três mil cento e cinco reais e trinta e quatro centavos) com uma variação de (-) 20,47% do realizado em relação ao estimado .Explicou ainda o rito que segue a prestação de contas mensal , que após elaborada pelas áreas financeira e contábil são apreciadas pela Diretoria e pela Comissão Permanente de orçamento e Tomada de Contas - COTC para, finalmente, ser encaminhada ao Plenário para deliberação e por fim encaminhada ao Confea. Discorreu a respeito das contas do Conselho lembrando as ações que contribuem para um resultado com mais efetividade do Conselho para a execução de seu orçamento. Também fez considerações e explicou que os valores estimados para o período são em relação ao orçamento elaborado para 2023 no valor de R\$ 117.472.000,00 (cento e dezessete milhões quatrocentos e setenta e dois mil reais) .Fez menção aos principais ítems de despesas do mês tais como a folha e encargos , jetons e diárias e as cotas parte do Confea e da Mútua assim como o repasse ao PRODESU . Com relação a Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, em março de 2023 atingiu 50,58% , percentual mais baixo dos últimos meses em razão do aumento de arrecadação ficando a média de apuração dos últimos 12 (doze) meses com o percentual de 49,68%. Por fim, abordou o último tópico a respeito das disponibilidades financeiras e dos saldos em caixa acumulados até março de 2023. Tendo em vista o saldo atual em caixa no valor de R\$ 76.153.610,98 (setenta e seis milhões cento e cinquenta e três mil seiscentos e dez reais e noventa e oito centavos), descontando-se as parcelas de salários e encargos (R\$ 1.682.206,25), a parcela de fornecedores e restos a pagar (R\$ 976.444,44), as cotas partes do Confea, Mútua, CAU e Técnicos (R\$ 18.550.222,30), as provisões de débitos e reclamações trabalhistas e restos não processados (R\$ 20.838.205,04) restou um saldo líquido positivo em caixa de R\$ 34.106.532,95 (trinta e quatro milhões cento e seis mil quinhentos e trinta e dois reais e noventa e cinco centavos) resultando em um aumento de 6,03% nas disponibilidades em relação a março de 2023 . A Superintendente Denise Ries Russo fez uma explanação a respeito das despesas provisionadas explicando os motivos e que os valores não são os reais, mas os estimados e que dependendo da situação podem levar mais tempo para serem realizados. O Gerente Financeiro e Contábil Luciano dos Santos também fez considerações a respeito da prestação de contas de abril de 2023. Colocada em discussão a proposta, fez uso da palavra o 1º Diretor Financeiro José Luis Garcias que fez comentários a respeito principalmente quanto a arrecadação do início do ano dizendo que o controle a partir deste mês deverá ser maior , tendo em vista que a receita tende a diminuir e a despesa tende a se manter . Finalizou parabenizando a equipe do Financeiro e da Contabilidade pela excelência do trabalho . Em não havendo mais nenhuma manifestação, colocou em regime de votação a Prestação de Contas do mês de abril de 2023, conforme disposto no processo nº 2023.000009054-2, cujos balancetes e demais documentos foram elaborados em conformidade com o Decreto Lei nº 200, de 1967, a Lei nº 4320, de 1964, a Lei Complementar nº 101, de 2000 e pelo anexo do disposto na Instrução Normativa do TCU nº 84, de 2020 e Decisão Normativa nº 197, de 2020 , a Diretoria **DECIDIU**, por unanimidade, aprovar a Prestação de Contas do mês de abril/2023 do CREA-RS , cujo processo deverá ser encaminhado à Comissão Permanente de Orçamento e Tomada de Contas - COTC , atendendo ao disposto no artigo 9º , inciso XXVII do Regimento do Conselho. **1.4- Proposta para a 2ª Reformulação Orçamentária do Crea-RS , exercício 2023 – Processo SEI nº 2023.000009363-0** . A Presidente passou a palavra para a Chefe do Núcleo de Contabilidade Elisabete Preste que iniciou explicando os motivos e as justificativas para a 2ª Reformulação Orçamentária . Primeiro que conforme a Legislação e as recomendações do Confea , receitas decorrentes de celebrações de convênios ainda não assinados devem gerar uma reformulação , e os termos do Convênio devem ser incluídos no orçamento somente após as assinaturas, garantindo assim os recursos no regional . No caso a assinatura do Convênio de Patrocínio firmado com a Mútua para a realização da 78ª SOEA foi em 09/05/2023 após a 1ª Reformulação

Orçamentária, com a previsão de receita no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) . Em virtude desta reformulação , os valores a serem aplicados para a realização da 78ª SOEA , advindos do Convênio de Patrocínio com o Confea, chegaram a R\$ 7.231.116,90 (sete milhões duzentos e trinta e um mil cento e dezesseis reais e noventa centavos) , sendo R\$ 4.647.486,90 (quatro milhões seiscentos e quarenta e sete mil quatrocentos e oitenta e seis reais e noventa centavos) do repasse realizado pelo Confea, R\$ 53.630,00 (cinquenta e três mil seiscentos e trinta reais) como contrapartida do Crea-RS , R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) como valor integralizado pela Mútua através de patrocínio, R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) como previsão de inscrições e R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) como previsão de patrocínio externo . Com estes ajustes, as previsões de receitas para o orçamento chegam a R\$ 132.549.000,00 (cento e trinta e dois milhões quinhentos e quarenta e nove mil reais) , equivalente a (+)1,14% em relação ao orçamento atual . Da mesma forma a suplementação de despesas chega ao mesmo valor , sendo R\$ 461.370,10 (quatrocentos e sessenta e um mil trezentos e setenta reais e dez centavos) como despesas de Diárias e R\$ 1.038.629,90 (um milhão trinta e oito mil seiscentos e vinte e nove reais e noventa centavos) como despesas de serviços de terceiros . A base legal para a 2ª Reformulação foram os artigos 40 e 41 da Lei nº 4.320/1964 e os artigos 17 e 18 do Decreto-Lei nº 200/1967 além da Resolução do Confea nº 1.037/2011 . Finalizou colocando que a proposta da 2ª Reformulação ao Orçamento do Crea-RS foi analisada pela Auditoria Interna em 02/06/2023 através do documento nº 1638081 , passa pela Diretoria hoje , vai à COTC dia 07/06/2023e após ao Plenário em 16/06/2023 . Após a apresentação da proposta, a Presidente parabenizou toda a equipe do Financeiro e da Contabilidade pelo trabalho elaborado e apresentado para a Diretoria . Na mesma linha a 1ª Diretora Administrativa Eng Química Roselaine Mignoni parabenizou toda a equipe envolvida neste trabalho e a 2ª Diretora Financeira Geóloga Tamara França Machado enfatizou a presteza das informações principalmente no que diz respeito às despesas e às receitas . A Presidente Nanci Walter ainda insistiu se algum dos presentes ainda gostaria de se manifestar e em não havendo mais manifestações , colocou em regime de votação e a Diretoria **DECIDIU** por unanimidade aprovar a proposta da 2ª Reformulação Orçamentária do Crea-RS de 2023 destinada a considerar o ingresso das receitas decorrentes do Convênio de Patrocínio nº 1/2023 no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) , que deverá suportar parte das despesas previstas no Plano de Trabalho da 78ª SOEA . Após a apresentação a Chefe de Núcleo da Contabilidade Elisabete Prestes e o Gerente Financeiro e Contábil Luciano Francisco Ferreira dos Santos saíram da reunião agradecendo os elogios e a compreensão da Diretoria .

1.5- Apresentação dos valores das diárias das capacitações e da Sessão Plenária nº 1.843 que ocorrerão antes e durante a 78ª SOEA – Semana Oficial da Engenharia e da Agronomia no mês de agosto de 2023 no Serra Park em Gramado-RS, documento nº 1640411do processo SEI nº 2023.000009394-0 . A Superintendente Denise Russo iniciou explicando que a proposta é a de manter , em caráter excepcional , o valor de R\$ 480,55 (quatrocentos e oitenta reais e cinquenta e cinco centavos) para os eventos pré e durante a 78ª SOEA que terão a participação dos Conselheiros, Inspetores e/ou Coordenadores e Funcionários do Crea-RS sendo eles : 1- Sessão Plenária Ordinária nº 1843 em 07/08; 2- ERFISC – Encontro Regional de Fiscalização Etapa Sul em 07 e 08 de agosto; 3- Capacitação para os funcionários administrativos das Inspetorias em 08 e 09 de agosto ; 4- Capacitação para os agentes fiscais em 08 e 09 de agosto . Concluída a apresentação, a Presidente Nanci Walter colocou a palavra a disposição para manifestações. Fez uso a 2ª Diretora Financeira Tamara França Machado que questionou quem participa destes eventos citados pré e durante a 78ª SOEA , sendo respondido que ainda não estão definidas as pessoas que participarão dos eventos . O 1º Vice-Presidente João Luiz Oliveira Collares Machado questionou se o Crea-RS pagará a inscrição na SOEA para os convidados, tendo a Presidente informado que somente serão pagas as inscrições dos funcionários profissionais do Crea-RS , ou seja , o funcionário faz a sua inscrição, gera o boleto e o Crea-Rs paga . Lembrou que foi uma das primeiras a fazer a inscrição e pagou o seu boleto na ocasião . Quanto aos convidados , cada um faz a sua inscrição e paga seu boleto, pois receberão diárias para participar do evento e cobrir suas despesas . Como não houve mais manifestações , apesar de a Presidente insistir para que fossem dirimidas todas as dúvidas , foi colocado em regime de votação e a Diretoria **DECIDIU** , por unanimidade aprovar a adoção do valor de R\$ 480,55 (quatrocentos e oitenta reais e cinquenta e cinco centavos) , em caráter excepcional , de diária a ser concedida a todos os

participantes , incluindo empregados no desempenho de apoio técnico/administrativo , dos eventos realizados simultaneamente à 78ª SOEA ou pré eventos realizados em Canela-RS conforme relatado acima , no período de 07 a 11 de agosto de 2023 . **1.6- Homologação de ad referendum da Diretoria .** A Superintendente Denise Russo iniciou explicando que as portarias foram elaboradas e assinadas ad referendum da Diretoria para poder agilizar as reformulações nos setores , e sendo assim traz a conhecimento e para discussão e aprovação as seguintes Portarias: **a) Portaria da Presidência nº 265 de 02 de maio de 2023** , que aprova , “ad referendum da Diretoria , a readequação destinada à Gerência de Controladoria e Compliance – GCOC do Crea-RS e dá outras providências alusivas ao desenho da estrutura organizacional (organograma) e às alterações funcionais, conforme Processo SEI nº 2023.000005472-4 . As readequações são : 1- Criar o Núcleo de Convênios e Compliance – NCOC; 2- Alterar a denominação do Setor de Convênios e Compliance para Setor de Controle e Pagamentos ; 3- Redefinir as atividades do Setor de Controle de Pagamentos . Colocada a palavra a disposição para manifestações e dúvidas , não havendo , foi colocada em regime de votação e a Diretoria **DECIDIU** , por unanimidade homologar a Portaria da Presidência nº 265 de 02 de maio de 2023 que trata da readequação destinada à Gerência de Controladoria e Compliance – GCOC do Crea-RS. **b) Portaria da Presidência nº 335 de 23 de maio de 2023** , que altera , “ad referendum “ da Diretoria o nível de subordinação do Núcleo de Apoio ao Plenário – NAPL e do Núcleo de Atos Administrativos da Presidência – NADP do Crea-RS , conforme Processo SEI nº 2023.000006439-8 . As alterações na estrutura de unidades administrativas são: 1- Alterar o nível de subordinação do Núcleo de Apoio ao Plenário - NAPL para Gerência de Apoio ao Plenário – GAPL ; 2- Alterar o nível de subordinação do Setor de Recurso ao Plenário – SRPL para Núcleo de Recurso ao Plenário – NRPL ; 3- Alterar o nível de subordinação do Núcleo de Atos Administrativos da Presidência – NADP para Gerência de Atos Administrativos da Presidência – GADP ; 4- Alterar o nível de subordinação do Serviço de Controle de Atos Administrativos – SCAD para Setor de Controle de Atos Administrativos – SCAD . Colocada a palavra a disposição para manifestações e dúvidas , e não havendo , foi colocada em regime de votação e a Diretoria **DECIDIU** , por unanimidade homologar a Portaria da Presidência nº 335 de 23 de maio de 2023 que altera o nível de subordinação do Núcleo de Apoio ao Plenário – NAPL e do Núcleo de Atos Administrativos da Presidência do Crea-RS . **c) Portaria da Presidência nº 348 de 26 de maio de 2023** que promove , “ad referendum” da Diretoria , a ativação de unidade administrativa vinculada e subordinada ao Núcleo de Controle de Atividades da Gerência das Inspetorias do Crea-RS – GINP , conforme Processo SEI nº 2023.000002434-5 . A Portaria foi emitida com a finalidade de ativar a unidade administrativa denominada de Unidade de Apoio - UAPO, vinculada e subordinada ao Núcleo de Controle de Atividades - NATV da Gerência das Inspetorias - GINP do Crea-RS. Colocada a palavra a disposição para manifestações e dúvidas , e não havendo , foi colocada em regime de votação e a Diretoria **DECIDIU** , por unanimidade homologar a Portaria da Presidência nº 348 de 26 de maio de 2023 que ativa a Unidade Administrativa denominada de Unidade de Apoio – UAPO . **d) Portaria da Presidência nº 352 de 29 de maio de 2023** que altera, “ad referendum” da Diretoria o nível de subordinação da estrutura administrativa da Procuradoria Jurídica do Crea-RS – PROJ conforme Processo SEI nº 2023.000005401-5 . O objetivo desta Portaria é o de alterar a estrutura da unidade administrativa do Crea-RS denominada de Procuradoria Jurídica – PROJ, com as seguintes modificações: 1- Extinguir a nomenclatura “Subprocuradoria” que constou, de forma equivocada, do desenho da Estrutura Organizacional do Crea-RS, atualizado por meio da Portaria da Presidência nº 362, de 30 de setembro de 2022; 2- Desativar a unidade administrativa denominada de Núcleo Especial da Gerência Jurídica (NEGJ); 3- Alterar o nível de subordinação do Setor de Controle Processual (SCPR) para Núcleo de Controle Processual da Procuradoria Jurídica, de sigla NCPR; 4- Alterar a denominação da Supervisão (NS) Fiscal e Tributária (SFTR) para Supervisão (NS) Cível e Fiscal da Procuradoria Jurídica, de sigla SCFIS; 5- Alterar a denominação da Supervisão (NS) Cível e Trabalhista para Supervisão (NS) de Contencioso Trabalhista da Procuradoria Jurídica, de sigla SCTR; 6- Alterar a denominação da Supervisão (NS) Jurídico Institucional (SJIN) para Supervisão (NS) Especial da Procuradoria Jurídica, de sigla SEPJ; 7- Manter a unidade administrativa denominada de Núcleo de Conciliação e Contencioso da Procuradoria Jurídica, de sigla NCON; 8- Manter a unidade administrativa denominada de Setor de Controle e de Processos do Núcleo de Conciliação e Contencioso da Procuradoria Jurídica, de sigla SCON. Colocada a palavra a disposição para manifestações e dúvidas , e

não havendo , foi colocada em regime de votação e a Diretoria **DECIDIU** , por unanimidade homologar a Portaria da Presidência nº 352 de 29 de maio de 2023 que altera o nível de subordinação da estrutura administrativa da Procuradoria Jurídica do Crea-RS – PROJ . 1.7- Apreciação e aprovação do Plano de Trabalho da COEMA , conforme Processo SEI nº 2023.000008537-9 , documento nº 1607438 , conforme dispõe o inciso III do artigo 64 do Regimento Interno . A 2ª Diretora Financeira Tamara França Machado , como Coordenadora Adjunta da COEMA leu o Plano de Trabalho explanando sobre a apresentação, Objetivo, Justificativa com sugestões de ações finalizando com as Deliberações . Na sequência a Presidente Nanci Walter solicitou ao Assessor Nelson Moussalle que apresentasse um contraponto , e este iniciou discorrendo que considerando que o Conselho Estadual de Meio Ambiente – CONSEMA tem suas reuniões ordinárias marcadas para as segundas quintas-feiras do mês; considerando que as reuniões da COEMA coincidem com as datas das reuniões das Câmaras Especializadas e Plenária ; considerando que a 257ª reunião do CONSEMA , realizada em 09 de março de 2023 foi no formato híbrido por videoconferência e transmissão pelo Youtube, a qual contou com a participação da conselheira do Crea-RS Geóloga Cassiana Roberta Lizzoni Michelin sugeriu aprovar , em parte o Plano da Coema do Crea-RS para o exercício 2023 com a ressalva da retirada do item 5 – Deliberações , onde é requerida a viabilização de diárias , deslocamentos e outras despesas quando das participações em representações estaduais e nacionais , ficando estabelecido que na medida em que surgirem eventos de interesse da Coema em participar e que gere despesas , será analisado caso a caso mediante solicitação específica .A 2ª Diretora Financeira Tamara França Machado colocou que já esperava por esta sugestão de retirar o item 5 em razão de as comissões não terem prevista uma verba orçamentária. O 2º Vice Presidente Jerson José Sphor consultou se a liberação destas verbas não abririam um precedente para outras comissões, conselhos ou mesmo profissionais . A Presidente Nanci Walter explicou que quando profissionais participam de eventos em representação por delegação da Presidência , recebem um valor equivalente a um jeton e que como ordenadora de despesas se com promete a examinar as solicitações que chegarem no gabinete . O 1º Vice Presidente João Luiz Collares Machado disse que não é devido pois em várias comissões ninguém recebe nada . Deu o exemplo do COESPCCI e sugeriu estudar melhor esta questão . Como não houve mais manifestações a Presidente colocou o assunto em regime de votação e a Diretoria DECIDIU , por unanimidade aprovar o Plano de Trabalho da COEMA para o exercício de 2023 , conforme disposto no documento nº 1607438, com a ressalva acerca da retirada do item 5 – Deliberações , onde é requerida a viabilização de diárias , deslocamentos e outras despesas quando das participações em representações estaduais e nacionais e que a participação de membros da COEMA em representações que venham a gerar despesas , será estudada caso a caso , mediante uma formalização de solicitação específica . **2.0 – COMUNICAÇÕES : 2.1- Posição Financeira – documento nº 1643651** – O 1º Diretor Financeiro José Luiz Garcias fez a apresentação da posição financeira do CREA-RS até o dia 29/05/2023 que resumiu sua apresentação demonstrando o resultado das receitas atualizadas com os seguintes valores : ART – R\$ 19.867.561,29 (dezenove milhões oitocentos e sessenta e sete mil quinhentos e sessenta e um reais e vinte e nove centavos); Anuidades – R\$ 36.939.245,68 (trinta e seis milhões novecentos e trinta e nove mil duzentos e quarenta e cinco reais sessenta e oito centavos); Taxas – R\$ 1.679.816,79 (hum milhão seiscentos e setenta e nove mil oitocentos e dezesseis reais e setenta e nove centavos) e Autos de Infração – R\$ 387.279,68 (trezentos e oitenta e sete mil duzentos e setenta e nove reais e sessenta e oito centavos), totalizando uma Receita de R\$ 58.873.903,44 (cinquenta e oito milhões oitocentos e setenta e três mil novecentos e três reais e quarenta e quatro centavos), valor que representa 56,40% do orçamento estimado. Comentou ser este ainda um grande início de ano e almejando que nos próximos meses as receitas continuem neste mesmo patamar. Falou também sobre os repasses das cotas partes do Confea e da Mútua, assim como sobre os protocolos gerados, registros e solicitações de interrupção de registros pessoa física e pessoa jurídica e concluiu apresentando o número de processos em carga das 8 (oito) Câmaras Especializadas. **3.0- ASSUNTOS EXTRA-PAUTA** . O 1º Diretor Financeiro José Luiz Garcias parabenizou a Presidente Nanci Walter por ter votado contra um reajuste nas ARTs e Anuidades , proposto no Colégio de Presidentes , pois quem paga a conta são os profissionais e as empresas e neste momento a situação do mercado não está propícia para estes reajustes. **4. ENCERRAMENTO.** Eram 17 horas e 01 minuto quando a Presidente Nanci Walter agradeceu a todos e declarou encerrada a reunião. Assim, coube a mim,

Nelson Kalil Moussalle, assessor, lavrar a presente ata, que, após aprovada será assinada por quem de direito, nos termos do Regimento do Crea-RS.



Documento assinado eletronicamente por **DENISE RIES RUSSO, Superintendente**, em 03/07/2023, às 13:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE ZILLMER, 2º Diretor(a) Administrativo(a)**, em 03/07/2023, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **TAMARA FRANÇA MACHADO, 2º Diretor(a) Financeiro(a)**, em 03/07/2023, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MILTON ROBERTO PEDROLLO BITTENCOURT, Coordenador (a) das Inspetorias**, em 03/07/2023, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALINE BRIÃO DO AMARAL, Chefe de Gabinete**, em 03/07/2023, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ LUIZ GARCIAS, 1º Diretor(a) Financeiro(a)**, em 03/07/2023, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NANCI CRISTIANE JOSINA WALTER, Presidente**, em 04/07/2023, às 07:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROSELAINÉ CRISTINA MIGNONI, 1º Diretor(a) Administrativo(a)**, em 17/08/2023, às 00:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.crea-rs.org.br/validar.html>, informando o código verificador **1663126** e o código CRC **33284E70**.